



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001390 - 158 16/ 54/ 2024 13 2

Projeto de Lei n.º 077/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 118 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.065.720,39.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.065.720,39 (três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

04123400002.78 – Desenvolvimento Fazendário.

33909300 – Indenizações e Restituições (916).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 30.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141444.224- Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4315).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica.

VALOR: R\$ 31.268,00

33903000 – Material de Consumo (941).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica.

VALOR: R\$ 122.630,94

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (944).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica.

VALOR: R\$ 600.000,00

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (943).

Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames Pré-natais.

VALOR: R\$ 141.795,00

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4302).

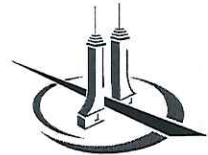
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade.

VALOR: R\$ 867.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1030541504.230 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde, Convenção, Seminários.

33909300 – Indenizações e Restituições (1047).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO –Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 500.000,00

33903000 – Material de Consumo (1044).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO –Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 178.968,45

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1046).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO –Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 400.000,00

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (968).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4503 CUSTEIO Assistência Farmacêutica.

VALOR: R\$ 177.758,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2718242144.301 – Academia de Musculação Municipal.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5703).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 6.000,00

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

041224112.4.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1403).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre

VALOR: R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

Aporte financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4500-4501-4503), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 900.388,94

Aporte financeiro vinculado ao Programa Custeio Vigilância em Saúde (4502), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 758.907,45

Aporte financeiro vinculado ao Programa Atenção Primária a Saúde (4090-4190-4011), repassado a Conta Corrente n.º 04.047180.0-6, Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 141.795,00

Aporte financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4506-4505), repassado a Conta Corrente n.º 624068-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 898.568,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Aporte financeiro vinculado Programa Estruturação Vigilância em Saúde (4502), Calamidade Pública – MP 1.218/24, repassado a Conta Corrente n.º 624078-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 320.061,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781240212.107 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura do e Esporte e Lazer.

33903900 –Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (1324).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

278124022.108 – Esporte para Todos e Investimento e Apoio ao Esporte Amador e aos Projetos Sociais de Valorização do Esporte Comunitário.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1332).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

2369541284.184 – Promover o Desenvolvimento e Crescimento da Atividade Turística em Uruguaiana.

33903900 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5595).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 15.000,00

44915100 – Obras e Instalações (5596).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 15.000,00

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

082444220.5.153 – Aquisição de Veículo para o Centro de Referência e Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6101).

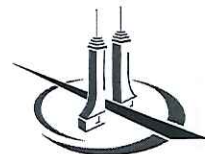
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 2024.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 118/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.065.720,39**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

a) da **Secretaria Municipal de Fazenda, na Funcional: Desenvolvimento Fazendário, na Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (916), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para suprir despesas de Processos Administrativos de ressarcimento de tributos e/ou compensação com débitos tributários.

b) do **Fundo Municipal de Saúde:**

b.1) na **Funcional: Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, na Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (4315); na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (941); e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (944), todas da Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica; e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (943), Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames Pré-natais;

b.2) na **Funcional: Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde, na Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (4302), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade;

b.3) na **Funcional: Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde, Con-venção, Seminários, na Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (1047); na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1044); e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1046), todas da Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO –Vigilância em Saúde; e,

b.4) na **Funcional: Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS, na Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (968), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Detalhamento da Fonte de Recurso: 4503 CUSTEIO Assistência Farmacêutica, todas estas rubricas por aportes financeiros realizados para suprir despesas das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

c) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Funcional: Academia de Musculação Municipal, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5703), Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, Despesas com aquisição de equipamentos para implantação de academia de Musculação Municipal.

d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Funcional: Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (1403), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre, valor para reposição de equipamentos indispensáveis ao funcionamento da SEDES.

Servirá de recurso para o atendimento das despesas de que trata este Projeto, o aporte financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4500-4501-4503), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no aporte financeiro vinculado ao Programa Custeio Vigilância em Saúde (4502), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no aporte financeiro vinculado ao Programa Atenção Primária a Saúde (4090-4190-4011), repassado a Conta Corrente n.º 04.047180.0-6, Agência 0430 – BANRISUL, no aporte financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4506-4505), repassado a Conta Corrente n.º 624068-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no aporte financeiro vinculado Programa Estruturação Vigilância em Saúde (4502), Calamidade Pública – MP 1.218/24, repassado a Conta Corrente n.º 624078-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, e no remanejamento de recursos livres não vinculados. Segue, em anexo, documentos à melhor análise.

Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.